



# BOLETIM MUNICIPAL

N.º 6

15 de Julho de 2009

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIDADE DA AMADORA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

# S U M Á R I O

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Editais n.ºs 9 e 10/09**..... Pág. 3

## CÂMARA MUNICIPAL

### Reunião de 03 de Junho de 2009

- Informações ..... Pág. 4  
- Deliberações..... Pág. 4

**Reunião Extraordinária de 03 de Junho de 2009**..... Pág. 6

### Reunião de 17 de Julho de 2009

- Informações ..... Pág. 6  
- Deliberações..... Pág. 6

### Reunião de 24 de Julho de 2009

- Informações ..... Pág. 9  
- Deliberações..... Pág. 9

**Reunião Extraordinária de 24 de Junho de 2009**..... Pág. 10

## PRESIDÊNCIA

**Despachos n.ºs 21, 22 e 23/P/2009**..... Pág. 10 e 11

CIDADE DA AMADORA



Junho/2009

# BOLETIM MUNICIPAL

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### EDITAL N.º 9/2009

**ANTÓNIO RAMOS PRETO**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, **FAZ SABER QUE:**

Nos termos do n.º 1 do Art.º 49.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Secção Ordinária de Junho de 2009**, a realizar no próximo dia **25 de Junho de 2009**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.  
Amadora, 15 de Junho de 2009

O Presidente,  
António Ramos Preto

### EDITAL N.º 10/2009

**ANTÓNIO RAMOS PRETO**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do art.º 91.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz saber que a Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de Junho de 2009, realização em 25 de Junho de 2009, deliberou:

Aprovar, nos termos do n.º 19 do Artigo 71.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do Artigo 12.º da lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), da Proposta da C.M.A. relativa a **"Áreas de Reabilitação Urbana - Incentivos Fiscais (Proposta n.º 181/2009)"**.

Deliberação tomada por unanimidade.

Aprovar, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Cartão Municipal do Idoso - Cartão Amadora Sénior - Alteração ao Regulamento (Proposta n.º 197/2009)"**.

Deliberação tomada por unanimidade.

Aprovar, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Projecto de Regulamento Municipal do Programa de Apoio às Instituições Sem Fins Lucrativos - Após Apreciação Pública (Proposta n.º 222/2009)"**.

Deliberação tomada por maioria.

Aprovar, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **projecto de Regulamento Municipal sobre Viaturas Estacionadas Indevida ou Abusivamente na Via Pública - Após Apreciação Pública (Proposta n.º 223/2009)"**.

Deliberação tomada por unanimidade.

Aprovar, nos termos do n.º 6 do Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, da proposta da C.M.A. relativa a **"Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipais) - 3.ª Modificação - Anos Seguintes (Proposta n.º 228/2009)"**.

Deliberação tomada por maioria.

Aprovar, nos termos da alínea b) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de acções Municipais) e Orçamento Ordinário de 2009 - 1.ª Revisão (6.ª Modificação) (Proposta n.º 241/2009)"**.

Deliberação tomada por maioria.

Aprovar, nos termos do n.º 2 do Artigo 14.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro (Código das Expropriações), da proposta da C.M.A. relativa a **"Expropriação por Utilidade Pública dos Terrenos sitos no Alto da Vila Ribeiro - Parque Neudel - Damaia (Proposta n.º 214/2009)"**.

Deliberação tomada por maioria.

Amadora, 26 de Junho de 2009

O Presidente  
António Ramos Preto

## CÂMARA MUNICIPAL

### REUNIÃO DE 3 DE JUNHO DE 2009

#### INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **64.323.998,43 €**.

. Listagens da Divisão de Administração Financeira, contendo as ordens de pagamento n.ºs **1912 a 2447**, referentes a pagamentos por si autorizados.

#### DELIBERAÇÕES

##### **GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2009 – 5.ª MODIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade,  
As alterações aos citados documentos previsionais de gestão (5.ª Modificação).

##### **GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) – 3.ª MODIFICAÇÃO – ANOS SEGUINTEs.**

Aprovada, por unanimidade,  
**1.** As alterações ao Plano de Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipais (3.ª Modificação – Anos Seguintes).

**2.** Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, as referidas alterações bem como no que se reporta à despesa para anos seguintes do Projecto identificado no 2.º considerando, da proposta n.º 228/2009.

##### **PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 09/CT/09) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ASSIDUIDADE E DE ZELO.**

Aprovada, por escrutínio secreto,  
**1.** Aplicar ao funcionário identificado no 1.º

considerando, da proposta n.º 229/2009, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de suspensão pelo período de 40 dias.

**2.** Suspender a execução da pena disciplinar referenciada no ponto anterior, pelo período de 1 ano.

##### **PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 24/08) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE PONTUALIDADE E DE ZELO.**

Aprovada, por escrutínio secreto,  
**1.** Aplicar ao funcionário identificado no 1.º considerando, da proposta n.º 230/2009, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de multa no valor correspondente a 200,00 €.

**2.** Suspender a execução da pena disciplinar referenciada no ponto anterior, pelo período de 10 meses.

##### **PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 01/09) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE PONTUALIDADE E DE ZELO.**

Aprovada, por escrutínio secreto,  
**1.** Aplicar ao funcionário identificado no 1.º considerando, da proposta n.º 231/2009, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de multa, no valor correspondente a 200,00 €.

**2.** Suspender a execução da pena disciplinar referenciada no ponto anterior, pelo período de 10 meses.

##### **PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 21/08) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO, CORRECÇÃO E PONTUALIDADE.**

Aprovada, por escrutínio secreto,  
Aplicar ao funcionário identificado no 1.º considerando, da proposta n.º 232/2009, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, como pena única, a pena de multa, no valor de 91,00 €, correspondente a um dia de trabalho 22,80 € pela violação do dever de correcção, um dia de trabalho (22,80€) pela violação do dever geral de zelo e dois dias de trabalho 45,60 €, pela violação de dever geral de pontualidade.

**PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 23/CLT/08)  
INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DE DEVER DE  
ASSIDUIDADE.**

Aprovada, por escrutínio secreto,

**1.** Aplicar ao funcionário identificado no 1.º considerando, da proposta n.º 238/09, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de suspensão pelo período de 40 quarenta dias, devendo a mesma ser suspensa pelo período de 2 anos.

**2.** Que em virtude do presente processo disciplinar, seja executada a pena aplicada no âmbito do Proc. n.º 1/05, (pena de suspensão por 20 dias).

**PROJECTO EQUAL OPORTUNIDADE - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ESCOLA INTERCULTURAL DAS PROFISSÕES E DO DESPORTO DA AMADORA.**

Aprovada, por maioria,

A descentralização de verba, no montante global de 37.914,26 €, para a Escola Intercultural das Profissões e Desporto da Amadora, EM - no âmbito do Projecto Oportunidade - Acção 3.

**PROJECTO GERAÇÃO - CONTINUIDADE DO TRABALHO DOS FACILITADORES - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SÃO BRÁS.**

Aprovada, por unanimidade,

A descentralização de verba, no montante global de 14.708,79 €, para o Centro Social e Paroquial de São Brás - no âmbito da continuidade do trabalho dos facilitadores nos bairros.

**PROJECTO DE REGULAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL FERNANDO PITEIRA SANTOS.**

Aprovada, por maioria,

**1.** O Projecto de Regulamento do Parque de Estacionamento da Biblioteca Municipal Fernando Piteira Santos.

**2.** Submeter o presente Projecto de Regulamento, ao abrigo do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, à apreciação pública, pelo período de 30 dias.

**3.** Após o período de discussão pública e não se

registando nenhuma reclamação, sugestão e/ou observação, será o mesmo remetido à Assembleia Municipal para posterior aprovação.

**PROJECTO AGENDA 21 LOCAL - SUBSCRIÇÃO DOS COMPROMISSOS DE AALBORG.**

Aprovada, por unanimidade,

**1.** Que o Município da Amadora, como Autoridade Local Europeia, assumira todos os desafios e responsabilidades consubstanciadas nos Compromissos de Aalborg como um importante avanço na concretização da Agenda 21 Local.

**2.** Que o Município da Amadora assine os "Compromissos de Aalborg" como um recurso a partir do qual serão seleccionadas prioridades apropriadas à realidade e necessidades locais, devendo ter em atenção o respectivo impacte global.

**COMEMORAÇÕES DO XXX ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO - PROGRAMA E ORÇAMENTO.**

Aprovada, por maioria,

**1.** O Programa e o Orçamento das iniciativas, a realizar no âmbito das Comemorações do XXX Aniversário do Município, e constante da informação n.º 287C/09, de 26.05.09, do D.E.C..

**2.** Que a presente deliberação fique sujeita a posterior cabimentação.

**PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 12/CT/09)  
INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER  
CORRECÇÃO.**

Aprovada, por escrutínio secreto,

Aplicação da pena disciplinar de repreensão escrita, ao funcionário identificado no 1.º considerando, da proposta n.º 240/2009, devendo, para o efeito, ser notificado o arguido do presente projecto de decisão, para se pronunciar no prazo de 5 (cinco) dias."

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACÇÕES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2009 - 1.ª REVISÃO (6.ª MODIFICAÇÃO)**

Aprovada, por maioria,

Ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º do

citado diploma legal, a Câmara Municipal da Amadora, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de revisão dos referidos documentos previsionais de gestão, (1.ª Revisão/6.ª Modificação).

### **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 3 DE JUNHO DE 2009**

Na presente reunião os dois assuntos previamente agendados não foram objecto de qualquer deliberação.

### **REUNIÃO DE 17 DE JUNHO DE 2009**

#### **INFORMAÇÕES**

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **62.932.685,17 €**.

. Informação do Gabinete de Apoio Jurídico, referente a **Processos Disciplinares, Processos de Inquérito, Pareceres e Outras Tarefas** do mês de **Maior de 2009**.

. Relatório de Contas relativo ao ano de 2008 da Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora.

#### **DELIBERAÇÕES**

### **ELEIÇÕES PARA O PARLAMENTO EUROPEU – ENCARGOS COM OS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO.**

Aprovada, por unanimidade,

O pagamento daqueles encargos, de acordo com os critérios adoptados e constantes da referenciada informação n.º 664, 21.05.09, da D.G.A.C., transferindo, para o efeito, a verba global no montante de 59.148,00 €, para as Juntas de Freguesia do Município, conforme discriminado na informação dos serviços e relativas ao pagamento dos membros das mesas de voto, no âmbito da realização das Eleições

para o Parlamento Europeu, que tiveram lugar no dia 7 de Junho do corrente ano.

### **PLANO DE URBANIZAÇÃO DA AMADORA (ZONA NASCENTE) - DISCUSSÃO PÚBLICA.**

Aprovada, por maioria,

**1.** Proceder à abertura de um período de discussão pública do Projecto de Alteração do Plano de Urbanização da Amadora Zona Nascente, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social e da respectiva página da Internet, a decorrer por um período de 22 dias com início no sexto dia após a publicitação nos locais mencionados.

**2.** Que a aludida proposta de alteração ao Projecto de Alteração do Plano de Urbanização da Amadora Zona Nascente, seja disponibilizada para consulta, bem como os pareceres mencionados no 4.º considerando da proposta n.º 243/09, nos Paços do Concelho do Município da Amadora, podendo os interessados apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Amadora.

### **PROC. 140-PL/99 (REQ. 46737/08) – REQUERENTE: ALPABRANTES, PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E CONSTRUÇÃO, LDA. – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/01 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO.**

Aprovada, por unanimidade,

As alterações à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 3/01, relativo ao Lote 37, nos termos constantes da informação técnica da D.G.U./D.A.U., e em consequência determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

### **PROC. 140-PL/99 (REQ. 51029/08) – REQUERENTE: ALPABRANTES, PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E CONSTRUÇÃO, LDA. – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/01 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO.**

Aprovada, por unanimidade,

As alterações à licença de loteamento titulada pelo

Alvará n.º 3/01, relativo ao Lote 29, nos termos constantes da informação técnica da D.G.U./D.A.U., e em consequência determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

**PROC. 248-PL/91 (REQ. 55776/09) – REQUERENTE: DAVID CHAIÇA FERREIRA DA SILVA – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/01 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO.**

Aprovada, por unanimidade,

As alterações à licença de loteamento titulado pelo Alvará n.º 4/01, relativo ao Lote 38, nos termos constantes da informação técnica da D.G.U./D.A.U., e em consequência determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

**PROC. 114-PL/96 (REQ. 64069/09) – REQUERENTE: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO, TDF – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/04 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO.**

Aprovada, por unanimidade,

O pedido de alterações apresentado pela requerente sob o requerimento identificado no 1.º considerando da proposta n.º 247/09, e nos termos da informação técnica da D.G.U./D.A.U., mantendo-se tudo o anteriormente aprovado e constante do Alvará de Loteamento n.º 2/04, e em consequência determinar o aditamento ao respectivo alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

**UTILIZAÇÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS ESCOLARES PELO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DA AMADORA – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA ESCOLAS.**

Aprovada, por unanimidade,

A transferência de verba, no montante total de 1.968,75 €, nos termos constantes do quadro da informação n.º 345/E, de 30.05.09, do D.E.C., e no âmbito da utilização dos pavilhões desportivos escolares pelo movimento associativo desportivo do Município da

Amadora, no 2.º período do ano lectivo em curso.

Quadro 1 - pagamento às escolas pela utilização dos pavilhões desportivos pelos clubes						
TABELA DE COMPARTICIPAÇÃO POR HORA DE UTILIZAÇÃO						
	Desporto Feminino		Modalidades olímpicas		Outras modalidades	
	Treinos	Jogos	Treinos	Jogos	Treinos	Jogos
Valor/hora de referência	17,50 €	22,50 €	17,50 €	22,50 €	17,50 €	22,50 €
Custo do clube	10,00 €	10,00 €	12,50 €	17,50 €	15,00 €	20,00 €
Comparticipação da CMA	7,50 €	7,50 €	5,00 €	5,00 €	2,50 €	2,50 €
HORAS DE UTILIZAÇÃO						
<b>EB 2,3 ALFORNELOS</b>			Janeiro a Março de 2009			
U. D. ALFORNELOS						56
<b>EB 2,3 ROQUE GAMEIRO</b>			Janeiro a Março de 2009			
C. B. E. S. AMADORA	12					
<b>EB 2,3 MIGUEL TORGA</b>			Janeiro a Março de 2009			
C. ATLÉTICO S. BRÁS					91	50
<b>EB 2,3 PEDRO O. CUNHA</b>			Janeiro a Março de 2009			
A. C. M. JUVENTUDE			70			
<b>SEC. SEOMARA C. PRIMO</b>			Janeiro a Abril de 2009			
CIBA	110,5					
C. R. BAIRRO JANEIRO			30			
SPORTING R. DAMAIA						44
VALOR A PAGAR						
EB 2,3 ALFORNELOS					140,00 €	
EB 2,3 ROQUE GAMEIRO					90,00 €	
EB 2,3 MIGUEL TORGA					300,00 €	
EB 2,3 PEDRO O. CUNHA					350,00 €	
SEC. SEOMARA DA COSTA PRIMO					1088,75 €	
TOTAL					1968,75 €	

**PROJECTO GERAÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA DE MÚSICA DO CONSERVATÓRIO NACIONAL.**

Aprovada, por unanimidade,

1. A revogação da Proposta n.º 217/2009, aprovada na reunião de Câmara de 20 de Maio de 2009.

2. A Câmara Municipal da Amadora delibere aprovar a transferência de verba, para a Associação de Amigos da Escola de Música do Conservatório Nacional, no montante total de 15.000,00 €, para a continuidade e consolidação da acção integrada no Projecto Equal

Oportunidade/Geração, nos termos constantes da informação n.º 27/PG, de 29.05.09, do D.E.C..

**PROGRAMA AMADORA EMPREENDE – TRANSFERÊNCIA DE VERBA, NO ÂMBITO DO PROJECTO “QUEM NÃO ARRISCA NÃO PETISCA” .**

Aprovada, por unanimidade,

A transferência de verba, no montante total de 10.000,00 €, para a a Uniaudax – Centro de Investigação e Apoio ao Empreendedorismo e às Empresas Familiares, para compartilhar as despesas com selecção e formação no âmbito do objectivo 2 – Quem não Arrisca não Petisca – 2ª tranche.

**PROJECTO ADAPT – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA PARCEIROS E ACTUALIZAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA.**

Aprovada, por unanimidade,

1. A transferência de verba, no montante global de 4.488,81 €, para os parceiros envolvidos no Projecto e que apresentaram despesas efectuadas nos meses de Dezembro de 2008 e Janeiro, Fevereiro e Março de 2009, conforme informação n.º 177/GAS, de 11.05.2009, do D.E.C..

2. A transferência de verba, no montante global de 13.594,26 €, entre a conta bancária específica do Projecto ADAPT e a conta geral do Município da Amadora.

**IV MILHA URBANA “A CAMINHAR PELA SAÚDE E BEM ESTAR” – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DA FALAGUEIRA.**

Aprovada, por unanimidade,

A transferência da verba no valor de 750,00 €, para a Junta de Freguesia da Falagueira para fazer face aos custos envolvidos na organização e dinamização da IV Milha urbana Falagueira Jovem, no âmbito da actividade “A Caminhar pela Saúde e Bem Estar”.

**CAMPO DE FÉRIAS DESPORTIVAS DE VERÃO AMADORA 2009 – PROGRAMA E CUSTOS.**

Aprovada, por unanimidade,

1. A realização dos Campos de Férias Desportivas de Verão 2009, assim como os apoios logísticos expressos na informação n.º 106/D, de 29.05.09, do D.E.C..

2. A transferência da verba no montante global de

3.150,00 €, para o Clube Independente de Basquetebol da Amadora e Clube de Basquetebol da Escola Secundária da Amadora, entidades responsáveis pela organização e dinamização dos campos de Férias, referente à aquisição pelo Município de 90 lugares nos campos de férias desportivos.

**POTL – PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES – AMADORA JOVEM/2009 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA TRANSPORTES.**

Aprovada, por unanimidade.

A transferência da verba no montante global de 5.500,00 €, para a Associação UPAJE – União para a Acção Cultural e Juvenil Educativa, entidade responsável pela organização e dinamização do Projecto “ Amadora Jovem” POTL – 2009 – para aquisição de transportes para as actividades.

**CEDÊNCIA DE TERRENO PARA A ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA AMADORA.**

Aprovada, por unanimidade,

Doar à Associação Académica da Amadora, Pessoa Colectiva de Utilidade Publica n.º 501176152, a área de 909 m² de terreno, de acordo com a planta anexa e que correspondem à descrição predial identificado no 8 considerando, da proposta n.º 257/2009, confrontando a norte com Município da Amadora, a Sul e Nascente com Av. 11 de Setembro e a Poente com Av. Dr. José Pontes e Associação Académica da Amadora.

**PROJECTO DE REGULAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO MERCADO DA BRANDOIA.**

Aprovada, por unanimidade,

1. O Projecto de Regulamento do Parque de Estacionamento do Mercado da Brandoia;

2. Submeter o presente Projecto de Regulamento, ao abrigo do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, à apreciação pública, pelo período de 30 dias.

**CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA E.B.1/J.I. E CRECHE DE VILA CHÃ - PROC. N.º 50/08 – ALTERAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.**

Aprovada, por unanimidade,

- A nomeação da Sra. Eng.ª Sofia Cabral Tello Pereira Rodrigues como coordenadora de segurança em obra

para a empreitada Execução da Obra de Construção da E.B.1/J.I. e Creche da Vila Chã, no âmbito do processo de empreitada n.º 50/08, deixando as referidas funções de ser exercidas pelo Sr. Dr. Carlos Costa.

**PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DA BURACA.**

Aprovada, por unanimidade,  
A transferência da verba de 10.256,97 €, para a Junta de Freguesia da Buraca.

**CONCURSO DE IDEIAS PARA A CONCEPÇÃO DE IMAGEM DA AGENDA 21 LOCAL DA AMADORA.**

Aprovada, por unanimidade,  
O Regulamento para o Concurso de Ideias para a Imagem da Agenda 21 Local – Amadora.

**AJUSTE DIRECTO PARA A EMPREITADA DE “QUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DA ESTRADA DAS ÁGUAS LIVRES/CARENQUE” – PROC. N.º 5/09 – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.**

Aprovada, por unanimidade,  
O Plano de Segurança e Saúde elaborado pela empresa “Sabino & Filhos, Lda.”, no âmbito do procedimento por Ajuste Directo para a “Qualificação Paisagística – Estrada das Águas Livres/Carenque”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA A REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS N.ºS 3,5,7,9 E 11, SITOS NA RUA DAS MINAS, NO BAIRRO DO ZAMBUJAL, FREGUESIA DA BURACA (N.º 01/DH/09) - ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade,  
**1.** A abertura de concurso público para a reabilitação dos edifícios n.ºs 3, 5, 7, 9 e 11, sitos na Rua das Minas, no Bairro do Zambujal, freguesia da Buraca (n.º 01/DH/2009), autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 619.520,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

**2.** As peças do referido procedimento, nomeadamente, Programa e Caderno de Encargos;

**3.** Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67º do CCP, o Júri que conduzirá o procedimento proposto, composto

pelos seguintes elementos:

Drª. Rita Faria – Presidente  
Engº José Duque Gaspar - Efectivo  
Engº Hugo Gomes – Efectivo  
Engª Alice Maria Mitras – Suplente  
Arqtº. João Viana – Suplente

**4.** Delegar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º do CCP, as competências relativas à prestação de esclarecimentos e rectificação das peças do procedimento bem como as referentes aos erros e omissões do caderno de encargos, previstas, respectivamente, nos artigos 50º e 61º do CCP;

**5.** Nomear, como coordenador de segurança em obra, o técnico Dr. Carlos Costa.

**REUNIÃO DE 24 DE JUNHO DE 2009  
INFORMAÇÃO**

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **65.788.116,63 €.**

**DELIBERAÇÕES**

**VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ANTÓNIO PEDRO PINTO RUELLA RAMOS.**

Aprovada, por unanimidade,  
**1.** Um voto de Pesar pela Morte de António Pedro Pinto de Ruella Ramos;

**2.** Considerar o seu nome no Plano toponímico da Cidade;

**3.** Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

**PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E O COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL, NO ÂMBITO DOS 2.º JOGOS DA LUSOFONIA.**

Aprovada, por unanimidade,  
**1.** A minuta do protocolo a celebrar entre o

Município da Amadora e a Comissão Organizadora dos 2.º Jogos da Lusofonia - Lisboa 2009 - no âmbito da realização dos 2.º Jogos da Lusofonia;

2. Que a presente proposta fique sujeita a posterior cabimentação.

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE JUNHO DE 2009

### CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA COVA DA MOURA – ANÁLISE.

Foram presentes toda a documentação relativa ao procedimento referenciado em epígrafe, para continuação da análise e discussão dos elementos ali constantes.

Tendo sido considerados os comentários apresentados pelos serviços nas diversas vertentes, quer ao nível dos termos de referência do próprio Plano de Pormenor, quer quanto ao conteúdo das peças concursais.

Por fim concluiu o executivo camarário, da necessidade de existir uma reunião com elementos técnicos da Câmara Municipal no sentido da elaborar uma análise detalhada e relativa a alguns aspectos.

## PRESIDENTE

### DESPACHO N.º 21/P/2009

#### Considerando que:

1. A Associação Académica da Amadora se encontra em difícil situação financeira necessitando de recorrer ao PEC (Procedimento Extrajudicial de Conciliação), para regularizar o acervo de questões patrimoniais;

2. Em 1988/02/05 o Município da Amadora doou à AAA uma área de terreno de 4.896 m<sup>2</sup>, para construção de Pavilhões e Áreas de Circulação;

3. A AAA utilizou, com base em contrato de arrendamento que lhe permitia construir, celebrado com a então câmara municipal de Oeiras, para as

referidas construções a área total de 5.256,66 m<sup>2</sup>;

4. A referida área é, ainda assim, insuficiente para a implantação da área total do pavilhão 2 (a nascente) (630,66 m<sup>2</sup>) e da área de circulação a norte (278,34 m<sup>2</sup>), carece a referida associação da área de 909 m<sup>2</sup>;

5. Através de requerimento ao município – registo n.º 74548 de 2009/06/15 – a mesma, solicitou a doação de mais 909 m<sup>2</sup> de terreno, de que a câmara dispõe no local – Descrição Predial n.º 000125/040687, 2.ª CRP da Amadora – de modo a que a sua propriedade se fixe em 5.805m<sup>2</sup>, permitindo regularizar a sua situação patrimonial;

6. Não é possível determinar o valor do respectivo terreno, tendo em conta a função a que o mesmo está consagrado;

7. Aportados aqui, para levar por diante o referido supra impõe-se constituir uma comissão de avaliação.

#### Determino:

A criação de uma comissão de avaliação do terreno, com a área de 909 m<sup>2</sup> de terreno, com a Descrição Predial n.º 000125/040687, 2.ª CRP da Amadora, confrontando a norte com Município da Amadora, a Sul e Nascente com Av.ª 11 de Setembro e a Poente com a Av.ª Dr.º José Pontes e Associação Académica da Amadora, na freguesia da Reboleira, constituída pelos seguintes elementos:

- 1.º Dr.º Aurélio Cunha;
- 2.º Arq.º Vítor Ferreira;
- 3.º Eng.º José Duque.

Amadora, 15 de Junho de 2009

O Presidente da Câmara  
Joaquim Moreira Raposo

### DESPACHO N.º 22/P/2009

#### Considerando que:

1. Por deliberação de Câmara de 21.01.04, através da Proposta n.º 23/2004, foi aprovado o Protocolo a celebrar entre a Santa Casa da Misericórdia da

Amadora e a Câmara Municipal da Amadora, com vista à permuta de terrenos, tendo o mesmo sido celebrado entre as partes, em Março de 2004;

**2.** A permuta de terrenos em causa, estipulada no referido protocolo, não se efectivou até à presente data, por factos supervenientes, que impossibilitaram a sua verificação, sendo que, e mantendo-se o interesse de ambas as partes, em concretizar a citada permuta de terrenos, importa proceder à substituição da parcela de terreno a ceder à Santa Casa da Misericórdia, por outra, com a área de 1710 m<sup>2</sup>, inscrita na matriz predial sob o n.º p 5910 e descrita na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora, na freguesia da Mina, com o n.º 03042/040205, designada por parcela G, proveniente por doação, do Alvará de Loteamento n.º 2/2003, e que se destina a equipamento;

**3.** Não é possível determinar o valor do respectivo terreno, tendo em conta a função a que o mesmo está consagrado;

**4.** Aportados aqui, para levar por diante o referido supra impõe-se constituir uma comissão de avaliação.

**Determino:**

A criação de uma comissão de avaliação do terreno, com a área de 1710 m<sup>2</sup>, inscrita na matriz predial sob o n.º p 5910 e descrita na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora, na freguesia da Mina, com o n.º 03042/040205, designada por parcela G, proveniente por doação, do Alvará de Loteamento n.º 2/2003, constituída pelos seguintes elementos:

- 1.º Dr.º Aurélio Cunha;
- 2.º Arq. Vítor Ferreira;
- 3.º Eng.º José Duque.

Amadora, 15 de Junho de 2009

O Presidente da Câmara  
Joaquim Moreira Raposo

**DESPACHO Nº 23 /P/2009**

**Considerando que:**

**1.** É premente a requalificação da área urbana onde

se localiza o Mercado Municipal dos Moinhos da Funcheira, apetrechando esta zona de um espaço comercial e de lazer onde ofereça à população nela inserida um conjunto de serviços de qualidade;

**2.** A opção de requalificação se circunscreve na construção de um novo imóvel onde incorporará um supermercado tradicional, uma sala polivalente preferencialmente destinada ao apoio social a idosos, um espaço comercial e respectivo estacionamento;

**3.** Se pretende elevar os padrões de qualidade urbanística para esta área;

**4.** A fórmula encontrada, para a implementação do projecto encontra maior sustentação e enquadramento na transmissão do direito de superfície sobre o terreno onde se encontra edificado o actual mercado dos Moinhos da Funcheira;

**5.** É necessário determinar o cânone superficiário decorrente deste direito de superfície;

**6.** Aportados aqui, para levar por diante o referido supra impõe-se constituir uma comissão para determinar o cânone superficiário, ou seja, a remuneração devida pela constituição do direito de superfície.

**Determino:**

A criação de uma comissão que estabeleça o valor do cânone superficiário decorrente do direito de superfície a transmitir, no âmbito do Concurso para Constituição do Direito de Superfície sobre o terreno onde se situa o actual Mercado dos Moinhos da Funcheira, Amadora, constituída pelos seguintes elementos:

- 1.º Dr.º Arlindo Pinto, presidente;
- 2.º Dr.º Aurélio Cunha;
- 3.º Dr.º Pedro Costa.

Amadora, 24 de Junho de 2009

O Presidente da Câmara  
Joaquim Moreira Raposo



# BOLETIM MUNICIPAL

Director: JOAQUIM MOREIRA RAPOSO

PERIODICIDADE: Mensal

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 300 exemplares

IMPRESSÃO: ; Reprocromo, Sociedade Fotolito, Ld.ª

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal  
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral  
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)

Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA

Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82